



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

www.altoparaiso.pr.gov.br

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 017/2021

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVA:

Artigo 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Alto Paraíso para o exercício financeiro de 2022, nos termos do art. 165º, parágrafo 5º, da Constituição Federal, Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, compreendendo o orçamento fiscal e da seguridade social.

Artigo 2º - A receita total estimada no Orçamento Geral do Município, já com as devidas deduções legais, representa o montante de R\$ 36.422.750,97 (trinta e seis milhões quatrocentos e vinte e dois mil setecentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos), fixando a despesa em igual valor.

Parágrafo Único – A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo ente municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificada em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no Anexo 2 – Resumo Geral da Receita.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1000 - RECEITAS CORRENTES	38.860.390,00
1100 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.428.390,00
1200 - Contribuições	384.350,00
1300 - Receita Patrimonial	133.100,00
1400 - Receita Agropecuária	350,00
1600 - Receita de Serviços	27.300,00
1700 - Transferências Correntes	32.548.550,00
1900 - Outras Receitas Correntes	3.338.350,00
2000 - RECEITAS DE CAPITAL	2.921.992,97
2200 – Alienação de Bens	1.600.000,00
2400 - Transferências de Capital	1.321.992,97
TOTAL DA RECEITA BRUTA	41.782.382,97
(-) Dedução de Receita - Renúncia	2.500,00
(-) Dedução de Receita - Descontos Concedidos	35.132,00
(-) Dedução de Receita - Formação do Fundeb	5.322.000,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES	5.359.632,00



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

www.altoparaíso.pr.gov.br

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	36.422.750,97
---------------------------------	----------------------

Artigo 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, unidades orçamentárias, funções, natureza da despesa, cujo desdobramento apresenta-se com os seguintes valores:

POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL	1.883.614,49
01.01 - Poder Legislativo	1.883.614,49
02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	826.275,00
02.01 - Chefia de Gabinete	534.955,00
02.02 - Controladoria Interna	168.545,00
02.03 - Assessoria Jurídica Vinculada ao Prefeito	122.775,00
03 - SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.611.595,00
03.01 - Gabinete do Secretário	72.445,00
03.02 - Divisão de Assistência Técnica e Administrativa	797.300,00
03.03 - Divisão de Material e Patrimônio	107.435,00
03.04 - Divisão de Compras e Licitação	169.765,00
03.05 - Divisão de Serviços Gerais	128.315,00
03.06 - Procuradoria Municipal de Assuntos Jurídicos	336.335,00
04 - SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	2.803.705,00
04.01 - Gabinete do Secretário	77.180,00
04.02 - Divisão de Finanças, Orçamento e Contabilidade	2.352.460,00
04.03 - Divisão de Tributos, Arrecadação e Fiscalização	374.065,00
05 - SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	606.240,00
05.01 - Gabinete do Secretário de Recursos Humanos	70.595,00
05.02 - Divisão de Recursos Humanos	535.645,00
06 - SECRETARIA DE CULTURA	314.630,00
06.01 - Gabinete do Secretário de Cultura	70.895,00
06.02 - Divisão de Cultura	243.735,00
07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	6.846.255,01
07.01 - Gabinete do Secretário	79.015,00
07.02 - Divisão de Educação	6.663.225,01
07.03 - Divisão de Esporte e Lazer	104.015,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE	7.626.592,50
08.01 - Gabinete do Secretário de Saúde	78.970,00
08.02 - Fundo Municipal de Saúde	7.451.657,50
08.03 - Divisão de Assistência a Saúde	95.965,00
09 - SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS	6.472.302,97
09.01 - Gabinete do Secretário	76.145,00
09.02 - Divisão de Obras, Planejamento Urbano e Serviços Públicos	6.299.767,97



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

www.altoparaíso.pr.gov.br

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

09.03 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	96.390,00
10 - SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	1.459.720,00
10.01 - Gabinete do Secretário	75.845,00
10.02 - Divisão de Serviços Rodoviários	1.383.875,00
11 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO	536.530,00
11.01 - Gabinete do Secretário de Agropecuária e Abastecimento	76.515,00
11.02 - Divisão de Agropecuária e Abastecimento	460.015,00
12 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	515.950,00
12.01 - Gabinete do Secretário de Indústria e Comércio	70.845,00
12.02 - Divisão de Indústria e Comércio	445.105,00
13 - SECRETARIA DE TURISMO, M. AMB., ECOL., FISC., SAN., AGR.	2.924.920,00
13.01 - Gabinete do Secretário	71.395,00
13.02 - Divisão de Turismo	89.955,00
13.03 - Fundo Municipal de Meio Ambiente	1.967.215,00
13.04 - Divisão de Saneamento e Assistência Agrária	796.355,00
14 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	1.994.421,00
14.01 - Gabinete do Secretário	86.445,00
14.02 - Departamento de Programas Sociais	59.285,00
14.03 - Divisão de Programas Sociais	329.465,00
14.04 - Divisão de Promoção Humana	73.295,00
14.05 - Divisão de Assuntos Comunitários	600.715,00
14.06 - Fundo Municipal de Assistência Social	304.820,00
14.07 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	296.231,00
14.08 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	244.165,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	36.422.750,97

POR FUNÇÕES

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
01 Legislativa	1.883.614,49
04 Administração	3.837.815,00
08 Assistência Social	1.994.421,00
09 Previdência Social	60.000,00
10 Saúde	7.626.592,50
12 Educação	6.742.240,01
13 Cultura	314.630,00
15 Urbanismo	6.375.912,97
16 Habitação	96.390,00
17 Saneamento	796.355,00
18 Gestão Ambiental	2.038.610,00
20 Agricultura	536.530,00
22 Indústria	515.950,00
26 Transporte	1.459.720,00



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

www.altoparaiso.pr.gov.br

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

27 Desporto e Lazer	193.970,00
28 Encargos Especiais	1.940.000,00
99 Reservas	10.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS POR FUNÇÕES	36.422.750,97

POR NATUREZA DA DESPESA – GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
03 - DESPESAS CORRENTES	28.240.387,51
1 - Pessoal e Encargos Sociais	16.489.975,01
2 - Juros e Encargos da Dívida	300.040,00
3 - Outras Despesas Correntes	11.450.372,50
04 - DESPESAS DE CAPITAL	8.172.353,46
4 - Investimentos	7.041.953,46
6 - Amortização da Dívida / Refinanciamento	1.130.400,00
09 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	10.010,00
9 - Reserva de Contingência	10.010,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA	36.422.750,97

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo autorizado:

I – A abrir no curso da execução orçamentária de 2022 créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa total fixada por esta Lei; nos termos previstos no § 1º, inciso III, do artigo 43 da Lei 4.320/64;

II – A utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no artigo 5º. Inciso III da LRF, artigo 8º da Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2001 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

III – Realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4.320/64;

IV – Realizar abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43, inciso II da Lei 4.320/64;

V – Abrir créditos extraordinários destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública, dando imediato conhecimento ao Poder Legislativo, nos termos do inciso III, do artigo 41 e artigo 44 da Lei 4.320/64;

VI – Suplementar as respectivas dotações, com recursos de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las, conforme os termos previstos no inciso IV do § 1º do artigo 43 da Lei 4.320/64;

VII – A transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI, artigo 167 da CF;



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

www.altoparaiso.pr.gov.br

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

Parágrafo Único: Entende-se como categoria de programação, de que trata o inciso VI deste artigo, aquelas despesas que fazem parte da mesma classificação funcional programática e que pertençam ao mesmo órgão e unidade, projeto ou atividade orçamentária.

VIII – Realizar a abertura ou alteração de fonte de recursos dentro da mesma dotação orçamentária;

IX – Fica o Poder Executivo autorizado a adequar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes para o exercício de referência com a finalidade de compatibilização das metas das ações orçamentárias de alterações de valores e outras modificações.

Artigo 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenções sociais para entidades educacionais, assistenciais e de saúde sem fins lucrativos, desde que esteja em conformidade com a legislação vigente que trata do assunto.

Artigo 6º - Integram a Lei Orçamentária Anual os seguinte anexos:

- I) Anexo I – Demonstrativo da Receita e Despesa;
- II) Anexo II – Receita Segundo as Naturezas;
- III) Anexo II – Despesa Segundo as Naturezas – Desdobrado até o Elemento da Despesa;
- IV) Anexo VI – Programa de Trabalho;
- V) Anexo VII – Programa de Trabalho de Governo;
- VI) Anexo VII – Demonstrativo da Despesa Conforme Vínculo;
- VII) Anexo IX – Demonstrativo da Despesa por Funções.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir do dia 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ,
AOS 27 (VINTE E SETE) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

www.altoparaiso.pr.gov.br

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

M E N S A G E M

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei Nº 017/2021, que ora enviamos a essa Colenda Casa de Leis para que seja submetido à apreciação e deliberação dos Nobres Edis, têm como objetivo apresentar a proposta da Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2022.

Ressaltamos que a proposta orçamentária encaminhada está baseada na estrutura administrativa atual. Se acaso no decorrer da análise do projeto de lei ocorrer alteração na estrutura administrativa deve-se realizar as devidas emendas adequando o referido projeto de lei com a nova estrutura.

Na oportunidade expressamos votos de elevada consideração e apreço.

Paço Municipal, 27 de agosto de 2021.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
LUIZ CARLOS DE ARAUJO
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso
Alto Paraíso – PARANÁ.